

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

CNPJ: 78.177.771/0001-46

Contratada: JOAO PEDRO DE LIMA ME

CNPJ: 36.929.200/0001-70

Processo Licitatório de Origem: Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Contrato Original: Contrato Administrativo nº 45/2025.

Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de serviços ao contrato original, consistindo em:

- Acréscimo de 98,80 m² de correção de acabamento e/ou pintura interna.
 - Acréscimo de 57,30 m² de correção de acabamento e/ou pintura externa.
- O acréscimo equivale a aproximadamente 8,27% do valor inicial do contrato.

Fundamento Legal: A alteração contratual está fundamentada nos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Cláusula 14.2 do contrato original.

Valor do Aditivo: O valor do acréscimo é de R\$ 2.570,70 (dois mil, quinhentos e setenta reais e setenta centavos).

Valor Global Atualizado do Contrato: Com a alteração, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 33.644,70 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Código:** 80.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Produção de Efeitos: O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 6 de agosto de 2025.

Assinaturas:

- **Ricardo de Borba** – Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba (Contratante).
- **JOAO PEDRO DE LIMA ME** (Contratada).